

Ata da Reunião do Conselho

Ata

n.º

03

Aos trinta dias do mês de janeiro de 1995, reuniu-se na Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho, o Conselho Estadual do Trabalho para deliberar, em reunião ordinária, sobre os seguintes assuntos de pauta, conforme constou do Ofício Circular convocatório n.º 001/95 – CET: - Apreciação do Relatório de Execução do Plano de Trabalho/94 do Convênio Mtb/SPES/CODEFAT: - Apreciação de Proposta Preliminar (em elaboração) do Plano de Trabalho/95 do Convênio Mtb/SPES/CODEFAT e sugestões; -Informes Gerais.

Aberta a reunião por Luiz Alberto Pinto de Carvalho, Diretor Geral da Secretaria, no ato representando o Secretário Joni Paulo Varisco, ausente por motivo de falecimento na família, foi aprovada a anterior, sem emendas ou adendos. Na seqüência dando andamento ao primeiro item da pauta foi entregue aos presentes cópias do Relatório Técnico e Contábil relativo à Execução do Plano de Trabalho/94 do Convênio Mtb/SPES/CODEFAT, relatório que foi explicitado pelo Coordenador Estadual do SINE, Sr. Manoel Pacífico da Costa, o coordenador dos Cursos Profissionalizantes, Sr. Luiz Antônio Bonatto e o técnico do Grupo Financeiro Setorial, Sr. Silvio Fagundes de Almeida. Seguiram-se perguntas de esclarecimento e comentários, dentre os quais convém registrar os seguintes: a) Feliciano Moreira, da Força Sindical, sentiu necessidade de seu relatório mais detalhado dos cursos profissionalizantes, com áreas, duração e incidência regional, a qual o Sr. Bonatto respondeu possuir todos os detalhes, podendo encaminhá-los oportunamente. Reclamou também que não tinha sentido, na prática, o envolvimento dos sindicatos nas regiões em cursos profissionalizantes, o que se deve, em parte ao despreparo de grande parte dos Núcleos Regionais para a eficiente articulação com o movimento Sindical. Onofre Soares de Queiroz, da Delegacia Regional do Trabalho, também reclamou que, apesar de o Convênio ser com o Ministério do Trabalho, não houve acompanhamento da execução do Convênio pela DRT. Perguntou ainda Onofre se houve aplicação total dos recursos ou houve devolução, a que respondeu Waldemar M. Pudles, da FIEP, que a resposta estava na Ata, ou seja, houve devolução porque o Ministério não tinha capacidade operacional de tramitar o Termo Aditivo, nos últimos dias do ano. Aparecido E. Lopes, da FAEP questionou a devolução de recursos, alegando eventuais falhas de gerenciamento, ocasião em que foram esclarecidas as causas reais do excedente, principalmente no item Formação Profissional. Feliciano Moreira, da Força Sindical, alertou para a necessidade de uma ação integrada do Governo como um todo, com visão macro, no que são importantes as contribuições dos Conselhos. Pede seja solicitada, na Casa Civil, a listagem dos Conselhos existentes no Estado, para que se possa estabelecer interações. Complementando, o Sr. Sinval Z. L. Machado, da FACIAP, lembrou a importância de o Conselho Estadual do Trabalho participar, através de um de seus membros, rotativamente, do Conselho de Qualidade e Produtividade. Propõe-se, inicialmente, que o Sr. Presidente do Conselho manifeste este interesse ao referido Conselho. Neusa Rucker, da SEAB, manifestou preocupação com o crescente fluxo de brasiguaios para o Brasil, em decorrência de legislação daquele país, o Paraguai, em relação às regiões fronteiriças. Sinval recordou e reforçou a proposta surgida e discutida em reunião anterior no sentido de se promover um Encontro / Seminário dos quatro países integrantes do MERCOSUL para debater a questão do Direito Trabalhista. Comparado, mencionando, inclusive, notícia de jornal, no sentido de que o Secretário do Emprego e Relações do Trabalho, Joni Paulo Varisco, propor ao Governador a reunião dos quatro presidentes. Sinval acha que, se não os presidentes é fundamental uma Reunião dos Secretários de Trabalho e/ou Ministérios do Trabalho. Lembrou, ainda, Sinval que está em processo de licitação a construção da segunda ponte entre Brasil e Paraguai e isto vai provocar novos problemas, tais como desapreciações e também soluções, como a geração de empregos, o que é indispensável o Conselho acompanhar. Como em esclarecimentos e proposições, foi colocada em apreciação a Prestação de Contas referente ao Plano de Trabalho/94 do Convênio Mtb/SPES/CODEFAT, a qual foi homologada pelo Conselho, cujos membros firmaram a Resolução n.º 004/95 – CET, que será publicada em Diário Oficial do Estado e anexada à Prestação de Contas ao Ministério do Trabalho. Na seqüência, foi abordado o segundo item de pauta, quando foi apresentado num roteiro

preliminar de "Sugestões de Prioridades para o Plano / SINE / 95", para ser discutido pelo Conselho e acrescido de novas sugestões e propostas. Após apreciação e debate da referida proposta preliminar e feitos os devidos esclarecimentos quanto aos critérios e orientações básicas para a elaboração do Plano de Trabalho/95 do Convênio Mtb/SPES/CODEFAT, foram dados os seguintes encaminhamentos: a) Encaminhamentos aos Membros do Conselho de cópias da Resolução n.º 74, 75, 76 e 77 do CODEFAT que orientam na elaboração do Plano de Trabalho/95; b) Estudo de sugestões e propostas no âmbito das entidades participantes do Conselho e seus representados que possam, eventualmente, vir integrar o Plano de Trabalho/95; com Reunião Técnica com representantes das entidades, na Segunda- feira, dia 06/02/95, às 10:00 hs, Sala de Reuniões do Conselho, para juntamente coma equipe técnica da Secretaria, apresentar as sugestões e propostas para o referido Plano de Trabalho. Esgotada a pauta foi a reunião encerrada, sendo a presente Ata elaborada e subscrita por mim, Aloize Gogola.
Curitiba, 02 de fevereiro de 1995. – Secretário Executivo "ad loc"